

PÁGINA 3

Filiados recebem **11,98%**

PÁGINAS 4/5 | ENTREVISTA

Joaquim Arcoverde,
fundador
do Sintrajuf

PÁGINA 8

Transferência das varas
federais gera expectativa
em servidores

Jornal do

Sintrajuf PE

Filiado à Fenajufe e à CUT



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal

em Pernambuco

Recife, outubro 2007

Sintrajuf participa de campanha publicitária

"Diga não a estas drogas!" é o título da campanha lançada pela CUT para divulgar reivindicações dos trabalhadores públicos e privados. Peças estarão nas ruas até o final do mês

O Fórum dos Servidores Públicos Federais da CUT/PE lançou uma campanha publicitária no dia 16 de outubro. Intitulada com a frase "Diga não a estas drogas!", a ação visa combater os projetos do Governo Federal que são prejudiciais aos trabalhadores do setor público e privado. Fazem parte da execução do projeto o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal (Sintrajuf), Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco (Sindsep), Sindicato dos Previdenciários (Sindsprev) e o Sindicato dos Funcionários da Universidade Federal de Pernambuco (Sintufepe).

As peças publicitárias ganharam as ruas na mes-

ma semana do lançamento. Os temas abordados na campanha constam na pauta geral das quatro categorias de servidores federais: Con-

tra a Emenda 3; Retirada do PL 01; Contra Projeto da Fundação Estatal; e Pelo direito de greve do Servidor Público.

A campanha será exibida até o final do mês de outubro. Foram produzidos cartazes, panfletos, camisetas, adesivos, outdoors e chamadas de rádio. Durante esse período foram realizados dois atos públicos voltados para a categoria nos dias 23 e 30 de outubro.

No ato de lançamento cada entidade participante do projeto fez uma explanação sobre cada um dos temas. A presidente do Sintrajuf, Jacqueline Albuquerque, discorreu sobre os efeitos nocivos que a Emenda 3 pode trazer aos trabalhadores.

A ação faz parte da semana de comemoração do servidor público e também das comemorações dos 15 anos do Sintrajuf/PE.



Plano de Saúde

A história se repete. Alegando principalmente número elevados de idosos e aumento da sinistralidade, as operadoras de saúde dizem não ter mais interesse em continuar prestando serviço para os usuários. Como solução apresenta proposta de aumento extorsivo sobre as últimas faixas etárias e força a deserção da licitação.

Essa tática dos planos de saúde visa levar os usuários dos planos coletivos a firmarem contratos desvantajosos com associações e deixá-los vulneráveis às suas ações, uma vez que não teriam as garantias dadas pela lei aos usuários dos con-

tratos individuais nem pela lei dos contratos administrativos.

Já aconteceu no TRF e no TRE, agora quem sofre esta investida são os funcionários da Justiça do Trabalho. Felizmente, a Presidente do TRT 6ª Região Josélia Moraes teve a sensibilidade de tomar a iniciativa de defender o direito dos servidores, solicitando providências à Advocacia Geral da União. A AGU obteve liminar, garantindo a prestação dos serviços médicos-hospitalares por até 180 dias.

A Unimed Recife não hesitou em utilizar todos os recursos necessários para obter vantagens econômicas sobre os beneficiários do TRT. Recusou-se a renovar o contrato até junho de 2008 e afastou-se da licitação para forçar a transferência em massa dos usuários para um novo contrato extremamente desvantajoso firmado com a Anajustra, em convênio com a Astra e APPjus.

Lamentável episódio, pois o tribunal assim como os funcionários e seus dependentes, que sempre cumpriram suas obrigações nesses mais de 10 anos, não mereciam atitudes tão antiprofissionais da parte da Unimed Recife.

No entanto, mais lamentável ainda são os meios utilizados pela Anajustra para persuadir os funcionários a aderirem a esse contrato. Os métodos foram desde a propaganda de que havia firmado convênio com o TRT da 6ª Região, quando até o presente momento não existe; à informações incorretas que levaram a confundir o seu contrato como sendo o do próprio TRT, que ainda estava realizando licitação; até à tentativa de desqualificação do resultado da licitação realizada pelo TRT.

Todo esse processo poderia ser evitado se não houvesse a interferência do diretor geral do Tribunal em favor da Anajustra, da qual ele é representante oficial.

O Sintrajuf desde o início acompanhou o processo de licitação para garan-

tir o direito dos funcionários, defendendo a manutenção do contrato com o tribunal, de acordo com os resultados das assembleias e reuniões realizadas com a categoria. Essas deliberações infelizmente não foram respeitadas pelas associações de servidores.

Entendemos que o contrato firmado através da licitação é o que dá mais garantia ao servidor nesse momento, mas essa ainda não é a melhor solução, por isso é necessário que se discuta a questão da autogestão em planos de saúde, hoje implementada na maioria dos tribunais superiores.

Jurídico

Filiados do Sintrajuf recebem 11,98%

Final de ano gordo para filiados do Sintrajuf/PE. Servidores do TRE participantes da ação de número 98.0001768-2 (3ª V.F) receberam o pagamento referente aos 11,98%. Parte dos beneficiários recebeu por requisição de pequeno valor (RPV) em setembro. A outra parte receberá através de precatório.

Veja abaixo os nomes dos autores da ação.

- **Precatório nº 61654-PE. Autores:** Francisca Jesiane, Fernando Luiz Ramos, Fernanda Maria Cardoso.

- **RPV nº 189688-PE. Autores:** Dário Andrade, Ana Paula Rocha, Augusto Teixeira, Danielle Nóbrega, Éster Xavier, Fátima Maria Pereira.

Mas não pára por aí. O grupo do processo 97.0011713-8 (2ª V.F) também foi contemplado com a ordem de

expedição de RPV para pagamento dos 11,98%. Confira abaixo quem são os participantes do processo.

Autores: José Custódio da Silva Neto, Jane Leite Wanderley, Jorge Ricardo Gonçalves Celestino Torres, José de Andrade Lima Junior, Luiz Geraldo da Rocha Falcão. Leonor Pinho Jordão, Lidia da Trindade Germinio, Lucia Carmen Cavalcanti de Almeida, Maria de Fatima Monte da Silva, Mirian Costa Reis, Maria Amélia de Carvalho Vaz, Monica Maria da Mota Baltar Paschoal, Marta Maria Martins de Medeiros, Maria Josete dos Santos e Moema Espindola Nanes.

Vários processos encaminhados pela assessoria jurídica do Sintrajuf estão em fase de execução. Esta é mais uma vitória dos filiados que acreditaram no seu sindicato.

Sindicato ingressa com nova ação judicial

Reenquadramento - Artigo 22 da Lei nº 11.416/06 (PCS)

O Sintrajuf/PE entrará com uma nova ação visando a cobrança do retroativo referente ao Reenquadramento - artigo 22 do PCS. O direito já foi implementado em todos os tribunais de Pernambuco, mas o valor retroativo ainda não foi pago. Os servidores que tenham o direito e quiserem integrar a ação devem entrar em contato com o departamento jurídico do Sintrajuf pelo telefone 3421-2608. Faça parte dessa história!

Sintrajuf visita locais de trabalho em seis cidades no interior

Dirigentes do Sintrajuf/PE fizeram visitas em varas e cartórios de seis cidades no interior do Estado durante o início de outubro. O objetivo foi de apresentar esclarecimentos sobre a regulamentação do Plano de Cargos e Salários, o PLP 01, o direito de greve no setor público e outros assuntos levantados pelos servidores.

Em Petrolina, o sindicato visitou a 1ª Vara do Trabalho, a 8ª e 17ª varas federais e três cartórios eleitorais. Já em Araripina o Sintrajuf esteve na vara do trabalho e no cartório eleitoral do município. Os cartórios eleitorais de Trindade, Ipubi, Ouricuri e Bodocó também receberam os dirigentes.

De acordo com Jacqueline

Albuquerque, presidente do sindicato, "a recepção no interior foi muito positiva. Discutimos vários assuntos com os servidores, recebemos sugestões e encaminhamentos para as administrações dos tribunais".

Durante a visita os representantes do sindicato aproveitaram a oportunidade para fazer uma campanha de sindicalização.

ENTREVISTA | JOAQUIM ARCOVERDE

“O movimento sindical precisa estar em sintonia com as novas demandas”

Em comemoração aos 15 anos da criação do Sintrajuf/PE, o sindicato faz uma homenagem a Joaquim Arcoverde, servidor da Justiça Eleitoral. Batalhador consciente dos direitos do servidor público, Arcoverde participou da fundação do Sintrajuf, atuou como presidente na primeira gestão e fez parte da direção por sete anos. Nesta entrevista, você vai saber como se originou o sindicato dos trabalhadores do judiciário federal, conhecer um pouco da história da entidade e o saber o que o ex-dirigente pensa sobre o movimento sindical e a política.



Joaquim Arcoverde, fundador do sindicato, atua no setor de informática do TRE

▶ Conte um pouco da história da criação do sindicato. Como os servidores lutavam pelos seus direitos antes do Sintrajuf?

◀ Antes da Constituição de 1988, era proibido para o servidor qualquer tipo de organização sindical. Em 1989 foi criada uma associação dentro do TRE. Nesse período, alguns servidores faziam parte do Sindsep, que é um órgão geral. Em 90 começou-se a discussão da criação de um sindicato exclusivo para cuidar das questões específicas do judiciário. Nessa época surgiu primeiro o sindicato dos servidores do TRE. Só em 1992 que a receptividade aumentou e nós conseguimos

reunir os servidores do judiciário em um congresso nacional no qual fizemos uma votação e criamos o Sintrajuf.

▶ Quais os principais desafios que foram encontrados na época para iniciar a criação de um sindicato?

◀ A visão política ainda embrionária. Como éramos inexperientes, fizemos um trabalho de conscientização realizando reuniões com representantes da CUT e de vários sindicatos para esclarecer todas as dúvidas dos servidores. Colocamos a discussão de forma linear por não quisermos impor nada. Não poderia ser de cima para bai-

xo. Tivemos também como segundo desafio realizar a unificação nacional. Antes só haviam associações da Justiça do Trabalho e da Eleitoral. Foi também durante o congresso de 1992 que a Fenajufe foi criada.

▶ Rememore algumas das principais ações do Sintrajuf durante os seus 15 anos de existência.

◀ Acho que posso destacar a ação popular que fizemos contra o nepotismo. Mesmo que ela ainda esteja em andamento, o assunto veio à tona e o judiciário foi o primeiro poder a deliberar a questão.

▶ Por que você se afastou do movimento sindical?

◀ Acho que dei a minha contribuição. Deixei o sindicato estruturado. Participei da coordenação da Fenajufe também. Fazer parte do movimento sindical requer muita força e energia. Minhas filhas estavam crescendo e eu senti necessidade de estar mais perto da família. Hoje o sindicato está forte, bem organizado.

▶ Como é que você vê o movimento sindical brasileiro no panorama político atual?

◀ Os sindicatos ainda precisam aprender a lidar com um governo popular. O movimento não se preparou e não soube como lidar com a novidade. A própria CUT vem sofren-



1992: Congresso no qual foi votada a criação do Sintrajuf-PE

do com a situação, o que é injusto. Não é criando novas entidades que a situação vai se modificar. Mas democracia é isso mesmo.

▶ **E em específico, o que você acha que pode ser feito para melhorar a atuação do Sintrajuf?**

◀ Acho que é necessária uma preparação para os novos desafios, esse novo panorama nacional e mundi-

al. Não só o Sintrajuf, mas todo o movimento sindical precisa estar em sintonia com as novas demandas, com a informatização, a globalização. A modernização é importante para que as entidades não acabem se afastando das necessidades de seus associados e da sociedade. Acho plenamente viável acompanhar de forma profissional o mundo atual sem perder a identidade.

PCS continua em processo de regulamentação

Os tribunais superiores e regionais ainda estão regulamentando o Plano de Cargos e Salários (PCS). Cheio de desdobramentos, tanto a Fenajufe quanto o Sintrajuf estão acompanhando e interferindo em todos os tribunais superiores e regionais, para que o PCS seja implantado seguindo a regulamentação do Supremo Tribunal Federal (STF).

No TRE de Pernambuco, após a publicação da regulamentação do AQ, o tribunal está concluindo o levantamento para implantação no Estado. Em resposta ao requerimento do Sintrajuf, o Tribunal informou que a progressão já foi realizada e deverá ser paga em novembro.

Veja o quadro elaborado pela Fenajufe com as resoluções e portarias no endereço www.sintrajufpe.org.br.

Entidades dos servidores apresentam proposta ao PLP 01

Na última reunião com o Governo para negociar alterações no PLP 01 - limitador de despesa com pessoal fixado em IPCA+1,5% da inflação - as entidades sindicais apresentaram a sugestão de transformar o valor desse teto em piso. Dessa forma, qualquer complementação acima do piso será definida através de negociação num Conselho Nacional de Gestão Pública a ser criado.

Participaram da reunião representantes do Governo, entidades sindicais representativas dos servidores públicos, CUT, deputados federais, o relator do projeto, deputado José Pimentel (PT-CE); o vice-líder do governo na Câmara, deputado Henrique Fontana (PT-RS); o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Ferreira.

Além da questão do limitador de 'gastos' para o

setor público, os representantes sindicais apresentaram uma lista de itens que deveriam ficar de fora do projeto (ver Box).

Após essa reunião, o deputado José Pimentel apresentou um relatório no qual coloca propostas, algumas em acordo com as sugestões da mesa de negociação, a serem encaminhadas ao Governo.

Para o Sintrajuf/PE, essa abertura nas negociações é fruto da marcha a Brasília realizada em agosto, promovida pela CUT. Apesar da influência das ações dos trabalhadores, é importante salientar a pressão do poder econômico querendo aprovar o PLP-01. Por isso, é necessário intensificar a mobilização do funcionalismo público através dos atos que estão sendo chamados pelo Sintrajuf, Fenajufe e centrais sindicais.

Com informações da CUT e Fenajufe.

Itens sugeridos

Confira as sugestões das entidades sindicais para serem excluídos do PLP 01, que propõe limitar investimentos com pessoal:

- ▶ Substituição de mão de obra terceirizada
- ▶ Contratação de servidores prevista até 2011
- ▶ Impactos financeiros decorrentes de reestruturação de carreiras
- ▶ Reposição de perdas salariais no período de 1995 a 2006
- ▶ Incorporação de gratificações
- ▶ Revisão anual prevista na Constituição
- ▶ Paridade
- ▶ Gastos decorrentes da implantação do PAC e outros programas
- ▶ Despesas referentes a acordos já celebrados em mesas de negociação
- ▶ Substituição de cargos provocados por aposentadorias, mortes, exonerações, etc.
- ▶ Redução de prazo desses limites, levando em conta o PPA (2008-2011)

Anexo III do TRF será reformado sem necessidade de transferência de servidores

Os servidores alocados no Anexo III do TRF 5ª região andaram inseguros desde que houve a demolição irregular de uma parede meeira feita pelo proprietário da edificação vizinha. O problema aconteceu em meados de agosto.

Desde o início o sindicato acompanhou as medidas que o tribunal vem tomando para garantir a segurança dos funcionários, realizando reuniões com os servidores para em seguida encaminhar seus pleitos a administração do TRF.

De acordo com a resposta do tribunal ao ofício encaminhado pelo Sintrajuf, serão realizadas as obras necessárias para recompor a parede original, de acordo com os laudos apresentados pela equipe do próprio tribunal, a empresa construtora do prédio, e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea). Sobre a questão da segurança, de acordo com o parecer do Crea, não há motivos para preocupação.

Assim que foi detectado o problema no Anexo III, foram colocados escoramentos nas vigas desprotegidas pela

demolição desordenada da parede estrutural do prédio. A ação foi tomada após as vistorias feitas pelos engenheiros. Em paralelo, o TRF contratou o engenheiro José Carlos de Souza, que elaborou um projeto de reforma para o local. De acordo com o documento enviado ao sindicato, haverá realização da obra em caráter emergencial. Foi informado também que não será preciso a transferência dos servidores durante o conserto, pois a reforma será feita na área externa do prédio, fora do horário de expediente de trabalho e sem risco para os funcionários.

Entidades dão apoio ao Sintrajusc/SC

Campanha de solidariedade sindical ocorre em todo o Brasil

O Sintrajuf/PE repudia as perseguições feitas por parte do juiz da 1ª vara do Trabalho de Florianópolis contra o Sindicato do Judiciário Federal do Estado de Santa Catarina (Sintrajusc/SC) e ex-dois dirigentes sindicais. Por agredir o direito da livre organização sindical, o direito de representação judicial e pleno direito de greve no serviço público, o sindicato pernambucano solidariza-se com o Sintrajusc, divulgando uma moção contra a arbitrariedade do juiz. A Fenajufe e demais órgãos

sindicais vinculados a Federação também enviaram notas em solidariedade aos companheiros de Santa Catarina.

O Juiz do Trabalho de Florianópolis processou o Sintrajusc e os ex-dirigentes Maria Lúcia Lemos Haygert e Caio Rubens Cruz Teixeira por dano à honra e à imagem. A ação foi impetrada pelo juiz após o sindicato ter feito uma

representação junto ao Ministério Público e também ter divulgado os atos praticados pelo magistrado em boletins, jornais e assembleias da categoria usando aparelhagem de som. O Juiz busca na justiça uma indenização de até 400 salários mínimos por cada uma das acusações.

O fato de um juiz do Trabalho, cuja função é a de julgar e garantir relações justas,

agir de forma a tornar a atividade sindical ilegítima é grave. Dirigentes sindicais e trabalhadores de todo o País devem se solidarizar com a situação.

O caso está sendo denunciado pelo Sintrajusc e a Fenajufe às organizações sociais e aos veículos de comunicação da imprensa sindical, além da OIT (Organização Internacional dos Trabalhadores), entidades da Cnesf, Federação do Judiciário Argentino (FJA) e Associação dos Judiciários do Uruguai (AJU). Várias entidades enviaram mensagens de apoio.

Sindicato e dirigentes foram processados por Juiz do Trabalho

Câmara dos deputados aprova PL 319

Foi mantida com alteração mínima a Emenda 2 que sugere 'trem da alegria' para cargos nos gabinetes do STF, CNJ e tribunais superiores. Projeto segue para Comissão de Finanças e Tributação

Foi aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara o relatório sobre o PLP 319/07, que promove alterações na Lei 11.416/06 do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário Federal. O deputado Sandro Mabel (PR/GO) apresentou o substitutivo na sessão do dia 10 de outubro, após um acordo entre o Supremo Tribunal Federal e o relator do projeto, deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ).

O substitutivo manteve o texto da emenda 2 - acrescentada ao projeto por Rodrigo Maia - que retirava o limite de 50% para ocupação de Cargos em Comissão (CJs) nos gabinetes dos ministros dos tribunais superiores. A única alteração feita foi a ampliação de 50% para 55% da ocupação dos CJs nas secretarias dos tribunais superiores para servidores do quadro. Vale salientar que o número de funcionários nessa função nos gabinetes é muito maior que nas secretarias.

O Adicional de Qualificação (AQ) de 5% para graduação de técnicos, que era uma das reivindicações da categoria, foi aprovado retroativo a junho de 2006, garantiu o autor do substitutivo, Sandro Mabel. Já o AQ por pós-graduação para auxiliares foi retirado. Só será permitido o recebimento por ações de treinamento.

Foi aprovada a denominação da carreira única para todos servidores do judiciário

dividida em três cargos: analista judiciário, técnico judiciário e auxiliar judiciário.

Tramitação - O PL 319 segue para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde será designado um novo relator. Depois de votado na CFT, o projeto vai para a Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para o Sintrajuf a aprovação do AQ para técnicos e a carreira única foram positivas. Apesar disso, a manutenção da emenda 2 é um retrocesso, por contrariar a nossa luta pela valorização dos servidores do quadro do judiciário federal,

abrindo precedente para se estender a medida a todos os regionais. Outro ponto insatisfatório foi a retirada do AQ por pós-graduação para auxiliares. O sindicato continuará acompanhando e pressionando os deputados para modificar o texto do projeto nas comissões.



População quer anulação do leilão da Vale do Rio Doce

Mais de 3 milhões de pessoas votaram contra o leilão fraudulento da Companhia Vale do Rio Doce

O resultado do Plebiscito Popular pela Anulação do Leilão da Companhia Vale do Rio Doce, ocorrido entre os dias 01 e 07 de setembro em todo o País, mostra que a população brasileira é a favor de que a empresa volte para o controle do Estado. A pergunta da enquete era: A Vale deve continuar nas mãos do capital privado? De acordo com a direção da campanha A Vale é Nossa, foram apurados 3.729.538 votos. 3.523.843 foram pela anulação do leilão, correspondendo a 95,09% dos votos.

A organização do Plebiscito teve a participação de movimentos sociais, como Comissão Pastoral da Terra, MST, associações de mora-

dores, estudantes, entre outros.

Em Pernambuco, o resultado total da enquete, divulgado pela CUT-PE, ficou em 78.522 mil votos. A opção pelo Não teve a maioria dos votos com 77.379. Desse montante, 831 votos foram arrecadados pela direção do Sintrajuf no TRE, no TRT, na Justiça Federal, no TRF e na sede do sindicato. Do total, 774 votos decidiram pelo "Não". Disseram "Sim" 53 votantes e quatro pessoas deixaram a cédula em branco.

Entrega - O Comitê Nacional do plebiscito popular solicitou audiência junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para entregar no mês de outubro o resultado da



enquete. Até agora apenas o Legislativo respondeu.

Será dada continuidade a campanha pela anulação do Leilão da Vale para exigir do

governo uma mudança de postura. O objetivo é o de criar um projeto de lei de iniciativa popular, para que seja feito um plebiscito oficial.

Servidores da JF estão na expectativa da transferência das varas para o interior

O presidente anterior do TRF da 5ª Região, Francisco Queiroz, não seguiu a lei nº 10.772/2003 que determina a criação de varas federais destinadas à interiorização da Justiça Federal. Como um advogado entrou com uma ação pleiteando o cumprimento da ordem, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou um prazo de 90 dias para que as varas fossem transferidas da capital ou criadas nas cidades determinadas pela lei.

O atual presidente do tribunal, José Baptista, cumprindo a decisão

do CNJ, iniciou o processo de transferência dando 180 dias para que as obras necessárias fossem feitas para implantação das varas nos respectivos locais.

Em meio a esse processo, algumas liminares foram concedidas no Estado para impedir a transferência das 21ª e 22ª varas da capital para Palmares e Goiana; e a 24ª vara, hoje situada em Caruaru, para o município de Ouricuri. O Ministério Público Federal em Pernambuco - autor das ações na justiça - argumenta que, conforme estabelece a Constituição, o número de juizes

em cada unidade jurisdicional deve ser proporcional à demanda judicial e à população da localidade.

O Sintrajuf/PE preocupado com o processo de alocação dos servidores da JF, reivindica a permanência nas suas atuais lotações. Caso seja necessária a remoção, que haja uma consulta para que os interessados se candidatem.

Segundo a diretora geral do TRF, Sorária Caio, a situação continua indefinida, pois existem diversos pedidos de reconsideração no CNJ que ainda serão apreciados.